

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

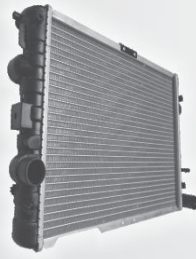
Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

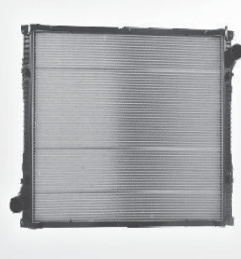
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos

44.3523-3440
44.9978-1520
44.9931-0205

Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808



Sindicato Rural de Campo Mourão
Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar, Centro
Empresarial Cidade.
Fone 3523-1953 e-mail:
sindicatodecampomourao@gmail.com

SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 22 de Novembro de 2022, no período de 08:00 horas às 18:00 horas, na Sede desta entidade, sito a Avenida Irmãos Pereira, 963 - 2º andar, Centro Empresarial Cidade, com a urna nr 01 e a urna nr 02 no Recanto do Criador - Br 158 Km 3,5 no horário 09hrs às 11 hrs, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da **Federação da Agricultura do Estado do Paraná**, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 04 de Janeiro de 2023 à 03 de Janeiro de 2026, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido **quorum** em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 02 de dezembro de 2022 e, não conseguindo **quorum** na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 09 de Dezembro de 2022.

Campo Mourão, 03 de Setembro de 2022.

Sr. Nery José Thomé
Presidente do Sindicato Rural de Campo Mourão

**PROCON REALIZA MUTIRÃO PARA
RENEGOCIAÇÃO DE
DÍVIDAS**

DE 05/09 ATÉ 30/09

- Faça o seu registro na plataforma.
- Envie relato do seu problema problema, informando que deseja participar do mutirão de renegociação de débitos.
- Após o registro, a empresa responsável tem prazo de 10 dias para responder.

consumidor.gov.br



COVID-19
CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO 05/09 a 09/09
3ª e 4ª dose
População 18 anos +
(menos gestantes e puérperas)
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (exceto no feriado)
08h às 11h30 e 13h30 às 16h
TODAS AS UNIDADES BÁSICAS

Quer abrir o próprio negócio?

Mas e a pesquisa de mercado, já fez?

A Casa do Empreendedor e a Otimiza te ajudam a abrir o seu NEGÓCIO

AGENDE O SEU HORÁRIO
44 98405-0663



Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!



NEGÓCIO DE OCASIÃO

VENDE-SE

10 alqueires próximo a Campo Mourão, área toda plantada, terra roxa toda plana.
Tratar (44) 99926-4656

VENDE-SE

30 mil metros quadrados, na estrada boiadeira na beira do asfalto. Fone (44) 99926-4656

ALUGA-SE

CASA - Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Santa Cruz
CASA - Avenida Germano Francisco Rodolfo Bathke n.º 278 - A

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942/99903-4441

VARA CÍVEL DE CÂNDIDO DE ABREU/PR - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
P/ presente, faz saber a todos, que serão leiloados os bens, c/ segue: 1º Leilão, dia 14/09/22, c/ encerr. às 16h, som. eletrônico. Não havendo lance igual/sup. a avaliação, realiz. 2º Leilão, dia 28/09/22, a partir das 13h, presencial e eletrônico, p/ maior lance, exceto vil (50% da avaliação). Local: Fórum, Av. Cândido Charfes de Araújo, 755, Câmpido de Abreu/PR e p/ site www.fabiobarbosaaleiloes.com.br. Se algum dia desig. p/ Hasta Púb. for feriado, o mesmo realizará no prox. dia útil subsequ. 01) Proc.: 000074-90.1999.8.16.0059 de Banco do Brasil S/A contra Antônio Dmenjon de Souza e Antônio Moraes de Souza. Bens: 01) Imóvel rural 02, c/ 25,1937ha, Gl. Linha Jacaré, CRI local nº 2.270, R\$ 680.174,22, 02) Imóvel rural 69, c/ 42,0937ha, Núcleo da Ilha das Flores, Dist. Três Bicos, CRI local nº 1.925, R\$ 1.136.436,87. Ambos p/ pecuária/av. c/ bens. Total: R\$ 1.816.611,09. Ônus: 01) e 02) Hipoteca ao Banco do Brasil S/A; 02) Penhora autos 013/99 na VC local; 02) Proc.: 0000758-77.2020.8.16.0059 de Caixa Econômica Federal contra Arnaldo Alfredo Buhner Júnior. Bens: Imóveis parte da Faz. localiz. na Linha São Pedro, zn. rural: 01) Área de 484.000m², terras de cultura, no lugar denom. São Pedro, Dist. Três Bicos, CRI local nº 3.756, R\$ 1.628.617,89; 02) Área de 48,40ha de terras de cultura, no Imóvel Ubasim/Serra da Prata, CRI local nº 271, R\$ 1.628.617,89. Total: R\$ 3.257.235,78. Ônus: 01) Hipoteca a Edison Alberto Rolim de Moura; Penhora autos 101/97 na VC local; Existência de Agio autos 168/2011 na VC local; 02) Hipotecas ao Banco Meridional do Brasil S.A. Sucedido p/ Banco Santander; Penhora autos 410/97 na 4ªVC de Ponta Grossa/PR; Penhora autos 056/97 na VC local; Contrato de Arrendamento em favor de Lotário Rodrigues da Costa. 01) e 02) Penhora autos 5016608-29.2016 na 1ªVF de Curitiba/PR. Os bens serão leiloados livre/desembaraçado de ônus, até a expedição da respectiva Carta de Arrematação/Mandado de entrega, exceto de natureza propter rem. Arrematação/comissão e demais despesas ficarão p/ conta do arrematante. É reservada ao coprop./cônj. não exec. pref. na arrematação em iguais cond. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão, ou comparecer no local/dia/h mencionados c/ os doc. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias c/1. Leiloeiro: Fabio G. Barbosa. Comissão: Arrematação/acordo ou remição após arremate, 5% da arrematação; Adjud./remição/acordo, 2% da avaliação. Pcto: A vista. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30v, mensais/sucess., de no mín. R\$ 1.000,00 cada, acresc. de juros da poupança, garantido p/ restrição sobre o bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Inform.: (44) 9.9700-6030, e-mail: contato@fabiobarbosaaleiloes.com.br. Ficam intimados os exec./cônj./coprop./demais interess. das datas acima, se não encontrados pessoalm, e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, clientes que o prazo p/ a apresentar medidas proc. será de 10 dias após o arremate. P/ que cheque ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expedi o presente, public./afixado na forma da Lei, em, 10/08/22.
Talita Garcia Betiati - Juíza de Direito

Campanha de

Vacinação contra a **Poliomielite** e da **Multivacinação**

Público Alvo: crianças e adolescentes menores de 15 anos

De 08/08 a 09/09
Segunda a Sexta

07:30 às 11:30

13:30 às 16:30

Todas as UBS



CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

TRIBUNA
DO INTERIOR

LeiloeiroPublico.com.br Página 1 de 9

Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações da Lei 9.514/1997 Modalidade Online (Registro nº 22.105)

Invol: Urbano 390,00 m² em Nova Tebas (PR) Originação de Contrato de Aluguel (Régime de Arrendamento) em pagamento 3ª Aberto Para Lances Prévios Até o Agendamento Virtual

Observações Obrigatórias à Participação:

- o Cadastro no site Leilão Online é obrigatório até 24 horas antes da data agendada;
- Os critérios de seleção dos licitantes serão os estabelecidos no Edital e no Regulamento Virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira bola do martelo e a confirmação do Leilão nas mensagens da Tela de Lances;
- Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não há qualquer cronograma regressivo ao encerramento dos lances, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda;

1 - Da Realização do(s) Leilão(s), Data, Horário e Local:
O Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário Cresol União dos Vales, 05.231.945/0001-18, com sede em Itaipor (PR), por intermédio de seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Leilões Públicos do tipo **Novo Lance e Oferta de forma Online** (a ser aberto para lances prévios e também nas datas dos agendamentos virtuais abaixo anotadas. Os interessados deverão participar exclusivamente em www.LeiloeiroPublico.com.br.

➤ **Data do 1º Leilão Público:** 06/09/2022 (3ª feira)
➤ **Horário:** 14h00min. A partir deste horário será o agendamento virtual.
➤ **Do Valor Mínimo:** Valor Igual ou Superior à Avaliação do Bem + Taxa Pública.

➤ **Data do 2º Leilão Público:** 27/09/2022 (4ª feira)
➤ **Horário:** 14h00min. A partir deste horário será o agendamento virtual.
➤ **Do Valor Mínimo:** Valor Igual ou Superior a Dívida Fiduciária + Taxa Pública.

➤ **Tipos:** Exclusivamente Leilão Online (via Internet).
➤ **Participar Online:** www.LeiloeiroPublico.com.br

2 - Das Disposições Gerais:
O interessado que licitar deverá ter capacidade, autarquia e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital Público. Para participação de forma Online (via Internet) deverá o interessado acessar o portal eletrônico no site do Leiloeiro Público, enviar a documentação necessária e analisar as regras de participação dispostas para o "Login" e "Senha". Essas etapas devem ser realizadas pelo Usuário/Licitante propiciando condições de validade de homologação em todos os registros de lances ou ofertas de compra. O Leilão Público está a cargo da Plataforma Online de Vendas Públicas. www.LeiloeiroPublico.com.br, devidamente firmado entre as partes e com o Leiloeiro Público. O Leilão Público Oficial **Realizado de Rosa Schmitz** regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br ou Telefones/WhatsApp: (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234 e (51) 9.8126.2502.

3 - Das Condições de Participação:
- Pessoa Física: Documento de identificação (RG ou CNH) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta) dias da data de realização do(s) Leilão(s).
- Pessoa Jurídica: Cartão de CNPJ, Estatuto/Contrato Social e Alterações (se for o caso) e todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".

4 - Das Condições de Venda:
O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Agendamento Virtual de cada Lote/Bem, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas (mesmo após esse horário) e até que se tenha a terceira bola do martelo e a confirmação do Leilão nas mensagens e/ou áudio da Tela de Lances. Reforçamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas e seu Assessor Técnico fazem uso do Agendamento Virtual de cada Lote/Bem. Em contrapartida, não são prazos meramente eletrônicos nem lapsos de cronograma regressivo ao encerramento de cada Lote/Bem. A figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível à Licitação e basta todo o processo, do início ao fim. Cada Lote/Bem será vendido a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, reservando-se ao Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade. O interessado declara ter ciência de que o Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário, a Plataforma Online de Vendas Públicas e o Assessor Técnico Leiloeiro Público não garantem a regularidade de mecânica, de motor, de elétrica, de eletrônica ou de hidráulica de cada Lote/Bem nem mesmo dos seus componentes dispostos em Ofertas Públicas. Por isso, deverão verificar as suas condições "in loco", pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação de cada Lote/Bem adquirido. A venda será celebrada em caráter "Ad Corpus", ou seja, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação de cada Lote/Bem leilado(s), não sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatemento proporcional do preço, em nenhuma hipótese.

5 - Dos Débitos Incidentes sobre cada Lote/Bem:
Sobre os débitos incidentes sobre o Lote/Bem o pagamento dos débitos relativos a cada Lote/Bem apreçado e anteriores à data de Venda Pública. Todos os débitos incidentes que tenham fato gerador a partir ou por incidência da data de realização da Venda Pública serão de exclusiva responsabilidade de cada Arrematante/Comprador. Quando houver incidência de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de competência Estadual, então, o Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário está autorizado a expedir nota fiscal (de saída, transporte, outro destaque ou de referido imposto) de sua responsabilidade e pagamento do(s) Arrematante/Comprador(s). Os interessados/Licitantes deverão se identificar previamente, sob suas responsabilidades, pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis de cada Lote/Bem disposto nesta Venda Pública, por força da(s) arrematado(s).

6 - Dos Tipos de Lances Especiais:
A Plataforma Online de Vendas Públicas é estruturada para o recebimento de lances Online, sendo os tipos de lances a serem ofertados, na Tela de Lances, o interessado/Licitante poderá fazer apelo nos botões predeterminados com seus valores mínimos ou através do campo "Lance Livre" que possibilita digitar qualquer valor superior ao mínimo atual. Destaca-se, ainda, o comando denominado **Lance Automático/Robô** por essa ferramenta o interessado/Licitante poderá programar lances automaticamente. **Lance Robô** e garantir que incrementos sejam lançados automaticamente, em seu favor durante todo o período do(s) leilão(s), sem que o seu valor mínimo estipulado seja ultrapassado. Uma vez que outro interessado não cubra o maior lance dado pelo "Robô" então este vence a disputa. O **Lance Automático/Robô** é um valor estipulado como teto para o arremate do Lote/Bem e, também, protegerá suas ofertas e disputas contra eventuais falhas de energia ou queda de conexão de internet. Estabelece o seu teto e clique no botão **Lance**.

7 - Da Visitação do(s) Lote(s)/ Bem(s) Leilado(s):
As fotos do(s) Bem(s)/Oferta(s) disponíveis são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visita prévia à realização da Oferta Pública. Consulte sobre agendamento de Visitação pelo "Suporte Online" ou através do e-mail contato@leiloeiropublico.com.br.

➤ **NOVA TEBAS (PR):** Rua Alexandre Magno, nº 512, Lote 16, Quadra 19, Centro, Cep: 85250-000.

➤ Mapa de Visitação <<
➤ Visão da Rua <<
➤ Matrícula Imobiliária <<

8 - Do Pagamento do(s) Leilão(s):
O Valor Garantidor imediato exigido é de 5,00% (cinco por cento) à Vista, a título de **Sinal/ Caução**, sobre o valor total do bem arrematado e deverá ser quitado por meio de Transferência Eletrônica (TED ou PIX) em nome dos beneficiários que serão oportunamente fornecidos ao Arrematante/Comprador(s). Diferenças com a Plataforma Online de Vendas Públicas utiliza Conta Oficial que somente aceita Transferência Eletrônica (TED ou PIX). No caso, não cumprido da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de caráter judicial, civil e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de interesse responsabilidade do(s) Arrematante/Comprador(s).

- Do Valor Remanescente a ser pago pelo(s) Arrematante/Comprador(s): O(s) Arrematante(s)/Comprador(s) terá(ão) 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento do **Saldo Remanescente de 95,00% (noventa e cinco por cento)**. É plenamente possível o pagamento integral do preço do bem arrematado no ato da arrematação.

9 - Da Taxa de Comissão de Venda Pública:
O Valor da Comissão de Venda Pública do arremate, mais o Valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate a título de Taxa de Comissão de Venda Pública. Esse valor é creditado ao valor do arremate ofertado no item anterior e compõe o Valor Garantidor imediato.

Atenção: Somente Registre Lance se Tiver Cartera. A Plataforma Online www.LeiloeiroPublico.com.br não cancela nem anula as lances efetuadas uma vez que são Irrevogáveis, Irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação, bem como perante da Lei Federal. Todos os lances são efetuados de sua inteira responsabilidade e lances registrados no sistema com data e hora, sendo lançados, inclusive os lances automáticos (robôs). O arremate é uma ordem de pagamento à vista, condicionada ao prazo de consolidação de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de realização da licitação. O prazo de consolidação de pagamento, caso não ocorra, o lote será reanunciado no próximo leilão. Não há devolução de valores, sucessivamente, até a confirmação. O licitante será arrematado a cobrança do valor inadimplido. O interessado/Licitante reconhece e aceita que o presente Edital, o Edital de Apresentação de Lances e o Edital de Realização de Lances, assim como as condições de participação, o Edital de Vendas Públicas, o Edital de Vendas Públicas, o Edital de Vendas Públicas e o Edital de Vendas Públicas, são documentos obrigatórios e de inteira responsabilidade do(s) licitante(s) e de inteira responsabilidade do(s) licitante(s) e de inteira responsabilidade do(s) licitante(s).

10 - Das Advertências Gerais:
Ficam notificados e intimados as partes arrematadas nesse Edital de ter o cargo, caso não o sejam por Notificação com Aviso de Recebimento. O Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário, estando este obrigado a pagar multa equivalente a 20,00% (vinte por cento) do valor do registro de arremate. Os valores recolhidos pelo(s) Arrematante(s)/Comprador(s) a título de Valores Garantidores (Sinal/Caução - Taxa de Venda Pública) serão revertidos em multa, nos casos de: - Instabilidade - não cumprimento do prazo para pagamento de lances, realizado na venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo(s) Arrematante(s)/Comprador(s) - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital. Poderá a Plataforma Online de Vendas Públicas emitir título de crédito para cobrança de qualquer multa, a qualquer tempo, como motivo para compensação do registro ou do preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização. Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas anunciadas as informações referentes ao edital e em seus anexos e sendo reversas no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua descuperação, reformas que ocasionem alterações ou diminuições dos cômodos, invenção de ônus e/ou regularização, quando for o caso, ficando o adquirente com os encargos decorrentes. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento de IPTU, Contribuição Rural e demais taxas incidentes sobre o imóvel, e/ou vencimentos (ocorrerem) entre as datas da(s) realização do(s) leilão(s) e a data de registro da escritura pública ou contrato de financiamento em cartório. O adquirente, não obstante, ao assumir a posse do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento de IPTU, Contribuição Rural e demais taxas incidentes sobre o imóvel, e/ou vencimentos (ocorrerem) entre as datas da(s) realização do(s) leilão(s) e a data de registro da escritura pública ou contrato de financiamento em cartório. Os débitos gerados até a data de venda são de responsabilidade e serão arcados pelo Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário. Não reconhecerá o Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário qualquer reclamação de débitos decorrentes de lances, vendas, IPTU, Arrematante/Comprador a transacionar o imóvel objeto da licitação. A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte do Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário, podendo este revogar la em qualquer momento de interesse justo ou análise, se não houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de início ou mediante provocação, bem como até a lei prorrogar o prazo para recebimento de propostas. Para definir qualquer questão sobre esse Leilão Público fica aberto o foro da Sede do Conteinte/Vendedor/Credor Fiduciário. O presente instrumento é firmado com ampla divulgação em Jornal Eletrônico de Grande Circulação. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br ou Telefones/WhatsApp: (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234 e (51) 9.8126.2502. O referido Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações da Lei 9.514/1997 é verdade do que dou fé Pública, Estado de Santa Catarina, em 26 de julho de 2022.

Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br
Rodrigo da Rosa Schmitz
Leiloeiro Público Oficial
Rua Schmitz, 16
Bairro Moradas Verdes
Itaipor - Paraná

Arremate
Relação Bem e Lote
Lance Mínimo

Lote **NOVA TEBAS (PR): IMÓVEL URBANO 390,00 m²**

Matrícula Imobiliária: 8.740 (ORI) - Manoel Ribas (PR): Lote de terras sob o nº 16, da quadra 19, com área de 390,00 m², situado no quadro urbano da cidade de Nova Tebas comarca de Manoel Ribas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com 13 metros com a Rua Alexandre Magno, fundos com 13 metros com o lote nº 7, uma lateral com 30 metros com a Rua Sports, outra lateral com 30 metros com o lote nº 15, fundos Municipais. Cadastro 1 - 2569, inscrição: 01.04.001.9001.5000. **R\$ 49.740 de 10/05/2022**. Consolidação da propriedade, conforme o registro para constar que fica consolidada a propriedade matricada nº 8740, involve lotes de terra sob o nº 16, da quadra 19, com área de 390,00 m², situado no quadro urbano da cidade de Nova Tebas comarca de Manoel Ribas - PR, em nome do Adquirente (Credor Fiduciário) Consorciado De Crédito e Investimento em Interação Socialista União dos Vales - Cresol União dos Vales.

1º Leilão em 06/09/2022 R\$ 500.000,00

1º Leilão em 27/09/2022 R\$ 1.500.000,00

2º Leilão em 04/10/2022 R\$ 1.968,64

Endereço de Visitação: NOVA TEBAS (PR): Rua Alexandre Magno, nº 512, Lote 16, Quadra 19, Centro, Cep: 85250-000.

➤ Mapa de Visitação <<
➤ Visão da Rua <<
➤ Matrícula Imobiliária <<

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são Irrevogáveis e Irretiráveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservando-se o direito de erro de digitação.

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Agendamento Virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira bola do martelo e a confirmação do Leilão nas mensagens e/ou áudio da Tela de Lances. Reforçamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas e seu Assessor Técnico fazem uso do Agendamento Virtual de cada Lote/Bem. Em contrapartida, não são prazos meramente eletrônicos nem lapsos de cronograma regressivo ao encerramento dos lances, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

• COMPRA • VENDA

• AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO APARTAMENTOS

R\$170.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$170.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga Igreja.
R\$170.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1154, Ed. Likes, Sala 803. Área total: 82 metros. Garagem de gaveta.
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valença - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.
R\$250.000,00 - Edifício Itaboraí, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R\$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.

SOBRADO

R\$1.500,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antônio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$590.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalte - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont, 1230- Centro - Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 121,21 metros.
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.
R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.
R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Pollato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmol, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00 -Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
R\$ 400.000,00 - casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoedo Valente, 872, Jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradas Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564, Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R\$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiá, Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
R\$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R\$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.
R\$ 5.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1342 – Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229
R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.
R\$ 2.500,00 – Rua Maria Olímpia Jardim n.992 – Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.
R\$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.
R\$ 1.400,00 –Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsas - Clínica de Olhos (Área de 26,00 mts + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Rua São Jose n. 1369 - Sala 02 - Centro (Área de 70,00 mts, com divisórias, WC, cozinha, recepção + tx de agua fixa. (+ Seguro). REF.: 327.
R\$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + Seguro. REF.: 1166.
R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2º Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/r- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.
R\$ 1.000,00 -Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsas - Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio)
R\$ 900,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – SALA 03 (sala comercial com aproximadamente 45 mts, conta com lavabo) + taxa de água. REF.: 1034
R\$ 900,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 504 – Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 1386.
R\$ 800,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Ed. Likes - Sala 803 (Área total 82 mts – Garagem de Gaveta)(Condomínio R\$ 450,00 + Seguro). REF.: 1344
R\$ 750,00 – Rua Prof. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/r- 30 mts, com bwc social, sem condomínio) + Seguro. REF.: 1166.
R\$ 700,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 104 – Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.
R\$ 650,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 – sala 606 – Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/r- 28 mtrs. Condomínio + IPTU + Seguro. REF.: 1047
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU + Seguro) REF.: 1045

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 – Rua Magnólias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos) + Seguro. REF.: 1208

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 – Av. Joao Bento n. 2260 – (470,00 mts) REF.: 1266
R\$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260

TERRENOS

R\$2.000.000,00 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$120.000,00- Lote de terra 55 - Condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metcho n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado Condor.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Sívio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SECC.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) - Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 58/2022. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREÇO PRESENCIAL 29/2022. A Prefeitura de Juranda, à Sala Motta Amadi, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório...

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O MUNICÍPIO de Quinta do Sol - Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 19 de setembro de 2022, na Praça Solange Marques, 259, Paço Municipal Antônio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitação e Contratos. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2022. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022 EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2022.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571.1285 - 3571.1286 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br. PORTARIA/DPTORH Nº 260/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitação e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022 EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.550.062/0001-26. RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1929/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.550.062/0001-26. RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 38/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2062/2022.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitação e Contratos. PROCESSO: 115/2022. INEXIGIBILIDADE - 22/2022.

Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-PMQS. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ME/EPF NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº. 154 de 02 de setembro de 2022. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº. 155, de 02 de setembro de 2022. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº. 156, de 02 de setembro de 2022. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO AOS SERVIDORES MENCIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. DECRETO Nº. 2405 de 02 de setembro de 2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº. 157, de 02 de setembro de 2022. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA LEI Nº 388/2022 (Republicado por incorreção). Cria o adicional de complementação do vencimento ou salário para o piso salarial profissional nacional...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA LEI Nº 388/2022 (Republicado por incorreção). Cria o adicional de complementação do vencimento ou salário para o piso salarial profissional nacional...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 3078/2022. Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Mensal de receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Boa Esperança-PR...

Table with columns: Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Exercício: 2022, Despesa, Mensal, Trimestral, Semestral, Anual, etc. It lists various budget items and their amounts.

Table with columns: Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Exercício: 2022, Despesa, Mensal, Trimestral, Semestral, Anual, etc. It lists various budget items and their amounts.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 3066/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. Autoriza Crédito Adicional para Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesa no valor de R\$ 260.000,00...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
22- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22.004.15.41.0007-8000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.39.00 - 585 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líquidos)
Total dos recursos por modalidade de Dotação: 15.000,00
Total dos Recursos: 260.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3079/2022
Autógrafa Certidão Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.369,39 (Trezes mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) para o Município de Boa Esperança/PR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal, Lei nº 1.320/64,
DECRETA:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança - PR, 02 de Setembro de 2022.
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 266/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,
RESOLVE:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 267/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura Organizacional Básica do Município de Boa Esperança;
RESOLVE:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 268/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,
RESOLVE:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 43/2022
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Aquisição de Mascotes do Proerd, Lenço de Maca tecido em brim, Camisetas e Contrato de empresa para ministrar curso de formação e operacionalização sobre o SIPRA.
PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.339,20 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2022
Com fundamento legal no Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 23/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei Federal 8666/93
OBJETO: Contratação de serviços de Água e esgoto e de Energia Elétrica para um período de 12 meses e serviços de Postagem.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 23/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei Federal 8666/93
OBJETO: Contratação de serviços de Água e esgoto e de Energia Elétrica para um período de 12 meses e serviços de Postagem.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 23/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei Federal 8666/93
OBJETO: Contratação de serviços de Água e esgoto e de Energia Elétrica para um período de 12 meses e serviços de Postagem.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 23/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei Federal 8666/93
OBJETO: Contratação de serviços de Água e esgoto e de Energia Elétrica para um período de 12 meses e serviços de Postagem.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4320393-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 65/2022, RESOLVE registrar o preço da empresa SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 03.289.422/001-05, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, CENTRO, Centro Mourão, CEP 81.302-000, neste ato representada por SOLANGE DO LAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.738.468-41, inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cobrada, atendendo as condições previstas no edital, supletando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.
VIII - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
8. DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO
Sotango Do Lago Silva
Representante Legal
Lazaro Mendes da Silva
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022
ALTERAÇÃO VALORES PRESENTE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA...

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente de(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@municiपालbo@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@municiपालbo@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
PORTARIA Nº 042/2022
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Altera o artigo 34 da Portaria Nº 6/2008, criando o Termo Circunstanciado Administrativo - TCA em acordo com a Instrução Normativa CGU nº04, de 17 de fevereiro de 2009.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
PORTARIA Nº 042/2022
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Altera o artigo 34 da Portaria Nº 6/2008, criando o Termo Circunstanciado Administrativo - TCA em acordo com a Instrução Normativa CGU nº04, de 17 de fevereiro de 2009.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
PORTARIA Nº 042/2022
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Altera o artigo 34 da Portaria Nº 6/2008, criando o Termo Circunstanciado Administrativo - TCA em acordo com a Instrução Normativa CGU nº04, de 17 de fevereiro de 2009.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
PORTARIA Nº 042/2022
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Altera o artigo 34 da Portaria Nº 6/2008, criando o Termo Circunstanciado Administrativo - TCA em acordo com a Instrução Normativa CGU nº04, de 17 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Juranda
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2022/PMDJA
O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Prefeitura Municipal de Juranda
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2022/PMDJA
O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
TERMO DE RENÚNCIA
OBJETO: Seleção de proposta para construção de 02 (dois) Campos de Futebol Sólido na localidade "Distrito Águas de Jurema e no Assentamento Muquillo (Junqueira)", conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022, solicita ao Senhor Prefeito Municipal de Iretama-PR, o Senhor SAME SAAB, a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
Homologação
O Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, o Senhor SAME SAAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que tem como objeto: Seleção de proposta para construção de 02 (dois) Campos de Futebol Sólido na localidade "Distrito Águas de Jurema e no Assentamento Muquillo (Junqueira)", conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praga Henrique Szafermann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 76.186.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 14/2022
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 4/2022
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 4/2022, assinada em 03/03/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PROTÊSES DENTÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PELO CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praga Henrique Szafermann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 76.186.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 15/2022
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 3/2022
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 3/2022, assinada em 03/03/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS LOTADOS NOS DEPARTAMENTOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

MUNICÍPIO DE LUZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
PORTARIA/DPTO/RH Nº 262/2022
05 DE SETEMBRO DE 2022
EMENTA: "Exonera Servidor Público, e dá outras providências".

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
O Município do Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, a licitação modalidade Tomada de Preço do tipo "menor preço - impremedida global", cujo objeto é a REFORMA DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - MUNICÍPIO DE FAROL-PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em: http://licitacao@gmail.com e em nosso site: https://www.farol.pr.gov.br/index.php (aba serviço, menu licitações).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praga Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR
PORTARIA Nº 124/2022 - RH
SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor público a pedido.
A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

MUNICÍPIO DE LUZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
PORTARIA/DPTO/RH Nº 261/2022
05 DE SETEMBRO DE 2022
EMENTA: "Exonera Servidor Público, e dá outras providências".

MUNICÍPIO DE LUZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
PORTARIA/DPTO/RH Nº 261/2022
05 DE SETEMBRO DE 2022
EMENTA: "Exonera Servidor Público, e dá outras providências".

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guazir Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
TERMO DE RENÚNCIA
OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre a pista de caminhada localizada no Parque do Lago Municipal de Iretama-PR, medindo 1.600,00 m², conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-PR.

Prefeitura Municipal de Roncador
RONCADOR - CEP: 87325-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-87
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2022.
TIPO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: O objeto deste pregão é contratação de mão de obra especializada em pintura de edificações que serão realizadas nos prédios municipais e demais lugares conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Roncador-PR, nos excessos termos das especificações e condições constantes no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 8.198.755/0001-09
PORTARIA Nº. 036/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal de 05/04/1990, e alterações de 10/02/2012, e após Reunião dos Profissionais de Saúde e Administradores da Área Municipal, com base nas exigências da 11ª Regional de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal de 05/04/1990, nomear a Comissão Hospitalar de Farmácia e Terapêutica no Município de Juranda, Estado do Paraná, e designa seus membros, conforme quadro abaixo especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 8.198.755/0001-09
1-Os membros acima indicados exercerão mandato do período de 16 de março de 2021 até 16 de março de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal Wilson Antonio Tureck, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:
- HOMOLOGAR a presente Licitação neste ato:
a) Processo Nº: 193/2022
b) Licitação Nº: 51/2022
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 25/08/2022
CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARA FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
Fornecedor e Item declarados Vencedores
Fornecedor: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.981.919/0001-22

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ID 420225101
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - Nº 51/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARA FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME
CNPJ: 28.981.919/0001-22
VALOR: R\$ 17.000,00
ASSINATURA: 25 de agosto de 2022
VENCIMENTO: 31 de dezembro de 2022
PUBLICAÇÃO: 03 de setembro de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720228601
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 86/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CNPJ: 12.370.448/0001-86
VALOR: R\$ 12.233,59
ASSINATURA: 05 de setembro de 2022
VENCIMENTO: 04 de setembro de 2023
PUBLICAÇÃO: 06 de setembro de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720228602
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 86/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME
CNPJ: 09.230.568/0001-73
VALOR: R\$ 249.360,00
ASSINATURA: 05 de setembro de 2022
VENCIMENTO: 04 de setembro de 2023
PUBLICAÇÃO: 06 de setembro de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 86/2022
A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 86/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:
Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CNPJ/CPF: 12.370.448/0001-86
Valor total: R\$ 12.233,59
Fornecedor: I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME
CNPJ/CPF: 09.230.568/0001-73
Valor total: R\$ 249.360,00
Luiziana, 02 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720228701
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 87/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TAPECARIA
CONTRATADA: R.O. LEAL SANTOS ESTOFADOS
CNPJ: 09.473.153/0001-20
VALOR: R\$ 31.800,00
ASSINATURA: 05 de setembro de 2022
VENCIMENTO: 04 de setembro de 2023
PUBLICAÇÃO: 06 de setembro de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 87/2022
A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 87/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TAPECARIA
Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:
Fornecedor: R.O. LEAL SANTOS ESTOFADOS
CNPJ/CPF: 09.473.153/0001-20
Valor total: R\$ 31.800,00
Luiziana, 02 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720228801
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 88/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE VETERINÁRIA
CONTRATADA: M.G. ROSINA E CIA LTDA
CNPJ: 18.292.090/0001-05
VALOR: R\$ 75.537,19
ASSINATURA: 05 de setembro de 2022
VENCIMENTO: 04 de setembro de 2023
PUBLICAÇÃO: 06 de setembro de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 88/2022
A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 88/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE VETERINÁRIA
Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:
Fornecedor: M.G. ROSINA E CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.292.090/0001-05
Valor total: R\$ 75.537,19
Luiziana, 02 de setembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 59/2022
Processo Administrativo: 139/2022
Data do Processo: 04/09/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nº do Processo: 139/2022
b) Nº de Licitação: 59/2022 - PPE
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 05/09/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ENTERAIS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 59/2022
Processo Administrativo: 139/2022
Data do Processo: 04/09/2022
f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022
CREDENCIAMENTO Nº 009/2022
Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, ficam, pelo presente Termo de Convalidação, ratificadas e confirmadas as atas referentes à contratação direta de pessoas físicas autônomas, que tem por objeto o credenciamento empresarial para prestação de serviços complementares na rede de assistência social do Município de Engenheiro Beltrão, no valor mensal estimado de R\$ 6.851,20 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), com inexistência de licitação, conf. previsto no art. 25 da mesma lei.
Engenheiro Beltrão, 05 de Setembro de 2022.
Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, ficam, pelo presente Termo de Convalidação, ratificadas e confirmadas as atas referentes à contratação direta de pessoas físicas autônomas, que tem por objeto o credenciamento empresarial para prestação de serviços complementares de Engenheiro Beltrão, no valor mensal estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), com inexistência de licitação, conf. previsto no art. 25 da mesma lei.
Engenheiro Beltrão, 05 de Setembro de 2022.
Admir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASL
Praça Henrique Stafarmann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
CNPJ 78.196.755/0001-09
EXTRATO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - REFERETE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022/PMLDA PREGÃO PRESENCIAL 33/2022
PROCESSO ADM. 82/2022
CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, com sede administrativa a Praça Henrique Stafarmann nº 139, neste ato representado por Sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO VIEIRA DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ 03.345.338/0001-73 com sede a Av. Brasil 2618, na cidade de Juranda-PR, representado neste ato pela Sra. Lourdes Ayv. Demeneck Vieira inscrita no RG 4.004.163-0 e do CPF 735.608.559-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA - PARANÁ - PR.
Nos termos do permissivo do, Art. 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores. Em consequência A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 60/2022, terá REEQUILÍBRIO no valor unitário do item 05, conforme a planilha a seguir:

Quinta do Sol
Gestão 2021-2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
CNPJ: 08.245.733/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CERIMONIAL DE ABERTURA DOS JEPS BOM DE BELA - JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.
PRAZO: 12 MESES.
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
DECRETO Nº 3082/2022
NOMEIA MEMBROS E DIRETORIA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - CME - BE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 107/2006 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Senhor Joel Celso Buscaiol, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o conselho Municipal de Educação de - CME - BE, instituído pela Lei Municipal Nº 107/2006 em consonância com o Art. 103, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com representatividade dos órgãos e entidades na forma a seguir:
§1º - Representante do magistério:
I - Titulares:
a) Elizabete Rosa Ferreira Lopes, CPF: 857.934.779-34
b) Vanessa Antonelli Correia, CPF: 034.048.639-25
c) Andrea Gerardi Sasso, CPF: 072.243.559-25
E-mail: prefboaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-07
Av. Brasil, 361 - Centro - Fone (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 11: Boa Esperança - Pr

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
II Suplentes:
a) Roseley da Silva Rocha, CPF. 865.256.039-00
b) Karina Lais Costa da Silva, CPF. 048.423.059-08
c) Katiane Pereira da Silva Albano, CPF. 076.183.209-26
§ 2º - Representantes dos Servidores da Rede Municipal de Ensino:
I - Titulares:
a) Maria Nelcina Cesário, CPF. 051.432.419-13
b) Ariani Regina Prado, CPF. 083.632.039-55
II Suplentes:
a) Adriana Regina Araujo, CPF. 047.175.019-81
b) Clotilde Bonifácio Ferreira, CPF. 034.290.499-03
§ 3º - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
I - Titulares:
a) Carolina Caldas da Silva Gaspar, CPF. 091.578.779-13
b) Elianai de Oliveira Cardoso, CPF. 049.658.789-38
II - Suplentes:
a) Vania Aparecida Sartori, CPF. 097.528.719-25
b) Angelica Aparecida Ferreira da Silva, CPF. 005.706.172-20
E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - fone (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 11- Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
§ 4º - Representante das Instituições Privadas de Ensino:
I - Titular: Cátia Aparecida Cari, CPF. 035.735.489-38
II - Suplente: Marta Lino Rodrigues, CPF. 855.449.609-25
§ 5º - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Titular: Luiz Carlos Veiga, CPF. 700.343.549-72
II - Suplente: Eliana Roque Avila de Oliveira, CPF. 043.717.319-45
Art. 2º - Para representar o CME - BE, nos termos de eleição nomeada e registrada em ata pelo Conselho, dentre os membros acima nomeados, os seguintes farão parte da Diretoria do Conselho:
I - Presidente - Vanessa Antonelli Correia
II - Vice Presidente - Elizabete Rosa Ferreira Lopes
III - 1º Secretário - Andra Gerardi Sasso
IV - 2º Secretário - Karina Lais Costa da Silva
Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, não terão vínculo empregatício com o Município e não receberão qualquer importância a título de remuneração pelos serviços a serem prestados como Conselheiros.
Parágrafo Único - A função de Conselheiro é de relevância pública, sendo em decorrência disso, garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para o Conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Educação.
E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - fone (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 11- Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
Art. 4º - O mandato dos Secretários Coinciderá com o mandato do Presidente, na forma da Lei Municipal 107/2008.
Parágrafo Único - O mandato dos Conselheiros não poderá coincidir com o mandato do Governo Municipal.
Art. 5º - A representação dos Órgãos ou Entidades não terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho Municipal de Educação.
Art. 6º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Esperança, 05 de setembro de 2022.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - fone (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 11- Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 265/2022
Rep. por Incoerência
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 109 da Lei Municipal 258/2008 alterado pela Lei 1108/2017.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora Suzana Kistelech, no período de 28/08/2022 a 23/02/2023, nos termos do art. 109 da Lei Municipal 258/2008 e sua alteração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir da data de 28 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário ao presente texto.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, Município de Boa Esperança, na data de 01 de setembro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 269/2022
Súmula: Exonerar por motivo de aposentadoria
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei 258/2008.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria servidora Denice Binati Buscariol, a partir da data de 05 de setembro de 2022, nos termos da Lei 258/2008.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, Município de Boa Esperança, na data de 05 de setembro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 270/2022
Súmula: Conceder aposentaria por tempo de contribuição.
O Prefeito Joel Celso Buscariol, do Município de Boa Esperança, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Denice Binati Buscariol.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a servidora Denice Binati Buscariol, brasileira, servidora pública municipal de Boa Esperança, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa, Classe: 12, nível: H, referência: 21, conforme quadro geral de cargos, portadora do RG nº 5.275.218-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 755.936.967-34, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 47 da Lei Municipal 56/2016, a partir da data de 06 de setembro de 2022.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.847,21 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte um centavo).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao presente texto.
Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavalleti, Município de Boa Esperança, na data de 05 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 271/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto 3076/2022, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 30 de agosto de 2022.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear CAMILA APARECIDA DA SILVA, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para ocupar o cargo de Odontóloga Temporária, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40 h semanal, da Lei 998/2017, a partir da data de 06 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, Município de Boa Esperança, na data de 05 de setembro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 62/2022
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Marmite e Refeição
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: R\$ 75.750,00 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8686/93 e 10.520/02.
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) LILIAN DA SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.865.458/0001-49 no valor total dos itens vencedores de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Boa Esperança, 02 de setembro de 2022
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 42022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.261.099-20 e RG sob nº 430333-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 42022, RESOLVE, registrar o preço de LILIAN DA SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE inscrita no CNPJ sob nº 32.865.458/0001-49, inscrita na Avenida 02 de Março LANCHONETE inscrita no CNPJ sob nº 079.330.779-92, inscricão e qualificação nesta ATA, de acordo com a classificação por esta alcançada na quadrante desta, atendendo as condições previstas no edital, seguindo-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 1.862, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 42022. Registro de Preços para Contratação de Marmite e Refeição que a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transação.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Tabela
Item Descrição Unidade Quantidade Valor Unit. Valor Total
1 Marmite Grande, cardápio composto de 10 tipos: arroz, feijão, macarrão, sopa tipo de carne, leite condensado, salada César, bebida quente e acompanhada de 01 lata de refrigerante de 350 ml. UN 1.500,00 20,50 30.750,00
2 Refeição infantil, com jantar, cardápio composto de 10 tipos: arroz, feijão, macarrão, sopa tipo de carne, leite condensado, salada César, bebida quente e acompanhada de 01 lata de refrigerante de 350ml UN 3.000,00 29,50 87.000,00
Valor de Contrato: R\$ 75.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.
5. REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão registrador poderá:
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 270/2022
Súmula: Conceder aposentaria por tempo de contribuição.
O Prefeito Joel Celso Buscariol, do Município de Boa Esperança, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Denice Binati Buscariol.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a servidora Denice Binati Buscariol, brasileira, servidora pública municipal de Boa Esperança, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa, Classe: 12, nível: H, referência: 21, conforme quadro geral de cargos, portadora do RG nº 5.275.218-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 755.936.967-34, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 47 da Lei Municipal 56/2016, a partir da data de 06 de setembro de 2022.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.847,21 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte um centavo).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao presente texto.
Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavalleti, Município de Boa Esperança, na data de 05 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 271/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto 3076/2022, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 30 de agosto de 2022.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear CAMILA APARECIDA DA SILVA, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para ocupar o cargo de Odontóloga Temporária, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40 h semanal, da Lei 998/2017, a partir da data de 06 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.
Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, Município de Boa Esperança, na data de 05 de setembro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 62/2022
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Marmite e Refeição
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: R\$ 75.750,00 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8686/93 e 10.520/02.
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) LILIAN DA SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.865.458/0001-49 no valor total dos itens vencedores de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Boa Esperança, 02 de setembro de 2022
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PORTARIA Nº. 037/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal de 05/04/1990 e alterações de 10/10/2005, e após Reunião dos Profissionais de Saúde e Administradores da Área Municipal, com base nas sugestões da 13ª Regional de Saúde.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear para compor a equipe de avaliação e atualização do protocolo estabelecido para as atividades Imagem e Higienização das locais destinadas ao armazenamento de medicamentos e avaliação e atualização do protocolo estabelecido para execução das atividades de dispensação de medicamentos, os seguintes servidores:
Marcelo Francisco de Matos
Alessandra Mara de Oliveira
Iney Rufino de Siqueira
Adriana Roberto Barroso Tonato
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.
Praça Henrique Szafferman, 130 - Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 - Juranda - Paraná
Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira
Boa Esperança - PR, 31 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 23/2022
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Contratação do Serviço de postagens, energia elétrica e fornecimento de água pertencente a todas as secretarias para um período de 12 meses.
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade
VALOR MÁXIMO: R\$ 824.600,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8666/93.
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) COPEL - DISTRIBUIÇÃO S. A. inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.368.898/0001-06 no valor total dos itens vencedores de R\$ 693.100,00 (seiscentos e noventa e três mil e cem reais).
2) SANEPAR - CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.484.013/0001-45 no valor total dos itens vencedores de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).
3) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.028.316/0001-03 no valor total dos itens vencedores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Boa Esperança, 05 de setembro de 2022
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 070/2022. Objeto: Registro de preços para serviços de fotografia, entrega, manutenção, prestação de serviços de impressão e reprodução das Secretarias Municipais. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/09/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 20/09/2022 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 20/09/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e http://www.licitacoes.com.br
Boa Esperança - PR, 31 de agosto de 2022.
Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 071/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/09/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h15min do dia 20/09/2022 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 20/09/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e http://www.licitacoes.com.br
Boa Esperança - PR, 31 de agosto de 2022.
Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 072/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de Louça Digital. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/09/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 10h15min do dia 20/09/2022 e início da disputa a partir das 10h30min do dia 20/09/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br e http://www.licitacoes.com.br
Boa Esperança - PR, 31 de agosto de 2022.
Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3680/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 161.666,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança-PR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.
D E C R E T A
Art. 1º Fica autorizado, o Crédito de R\$ 161.666,00 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme a seguir:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
004 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - 127 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Forte: 1005 - Recursos Ordinários (Livres)
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
22 - SECRET MUNIC SERV JUR, JURAS E OBRAS
002 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
22.002.26.782.0015.2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - 582 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
22 - SECRET MUNIC SERV JUR, JURAS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
22.004.16.451.0007.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.30.00 - 582 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - DIREÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - 447 - OUTROS RECURSOS DE PRECATORIO - PESSOAL JURIDICO
3.3.90.30.00 - 4190 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 50.000,00
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
Total do suplementação: R\$ 200.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme a seguir:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
16.001.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 - 35 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.254,44
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.002.19.3011.0034.2.005 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE
3.1.90.11.00 - 319 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 148.540,19
Total dos Recursos: R\$ 200.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Boa Esperança - PR, 05 de Setembro de 2022.
JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO MUNICIPAL
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3680/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 161.666,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança-PR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.
D E C R E T A
Art. 1º Fica autorizado, o Crédito de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme a seguir:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
16.001.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 - 35 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.254,44
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.002.19.3011.0034.2.005 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE
3.1.90.11.00 - 319 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 148.540,19
Total dos Recursos: R\$ 200.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme a seguir:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
16.001.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 - 35 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.254,44
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.002.19.3011.0034.2.005 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE
3.1.90.11.00 - 319 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 148.540,19
Total dos Recursos: R\$ 200.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Boa Esperança - PR, 05 de Setembro de 2022.
JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO MUNICIPAL
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3680/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 161.666,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança-PR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.
D E C R E T A
Art. 1º Fica autorizado, o Crédito de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme a seguir:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
16.001.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 - 35 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.254,44
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.002.19.3011.0034.2.005 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE
3.1.90.11.00 - 319 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Forte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 148.540,19
Total dos Recursos: R\$ 200.000,00
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança - PR, 05 de Setembro de 2022.
JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO MUNICIPAL
E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalpb@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67